



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Contratação se serviço de fisioterapia domiciliar para Severino Casagrande conforme processo judicial 5002263-17.2019.8.21.0058/RS.

2) JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a contratação de serviço de fisioterapia domiciliar para cumprir ordem judicial devido ao bloqueio de valores, constante no processo judicial n. 5002263-17.2019.8.21.0058.

3) DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço será prestado no domicílio do paciente Linha Caçador, Comunidade São Paulino, interior, na periodicidade de 02 (duas) vezes por semana. O deslocamento e custo até o domicílio do paciente são por conta do prestador.

4) DO LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Domicílio de Severino Casagrande, situado na Linha Caçador, Comunidade São Paulino, interior, Nova Bassano, RS. Telefone (54) 98417-4845.

5) DA GARANTIA E/OU DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6) DO PAGAMENTO: conforme cronograma da Tesouraria.

7) DA EMPRESA A SER CONTRATADA / EXIGÊNCIAS LEGAIS:

A Empresa contratada deverá apresentar Alvará Sanitário válido.

Aline Luvison
Aline Luvison
Secretaria Municipal da Saúde
e Assistência Social

Deisy Tumelero Caus Florentin

11) INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10) INDICAR RECURSOS - 40 - ASPS

9) OUTRAS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

8) VALOR ESTIMADO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

